

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 13 de 15 de julho de 2015

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

BRASÍLIA
15 de Julho de 2015

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Aldo Rebelo

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Emília Maria Silva Ribeiro Curi

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE
SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 13 (Julho/2015) Brasília: MCTI,
2015.

P. 65

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despacho do Ministro	8
Portaria nº 536 , de 06 de julho de 2015.	8
Portaria nº 547 , de 10 de julho de 2015.	9

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Despacho.	9
-----------	---

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Portaria nº 32, de 09 de julho de 2015.	10
Portaria nº 33, de 13 de julho de 2015.	12
Portaria nº 34, de 13 de julho de 2015.	15
Portaria nº 35, de 13 de julho de 2015.	17
Portaria nº 36, de 13 de julho de 2015.	19

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

Abonos de Permanência.	22
Licenças.	27
Concessões.	31

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social.

Portaria nº 28 de 03 de julho de 2015.	33
Portaria nº 29 de 07 de julho de 2015.	34
Portaria nº 30 de 07 de julho de 2015.	34

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Portaria nº 28, de 03 de julho de 2015. 35

Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.

Portaria nº 36, de 30 de junho de 2015. 36

Portaria nº 37, de 01 de julho de 2015. 36

Portaria nº 39, de 08 de julho de 2015. 37

Portaria nº 40, de 10 de julho de 2015. 38

Portaria nº 41, de 10 de julho de 2015. 38

Atos do Centro de Tecnologia Mineral.

Portaria nº 26, de 03 de julho de 2015. 39

Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.

Portaria nº 21, de 15 de julho de 2015. 40

Portaria nº 22, de 15 de julho de 2015. 42

Portaria nº 23, de 15 de julho de 2015. 43

Portaria nº 24, de 15 de julho de 2015. 45

Portaria nº 25, de 15 de julho de 2015. 47

Portaria nº 26, de 15 de julho de 2015. 48

Portaria nº 27, de 14 de julho de 2015. 50

Portaria nº 28, de 15 de julho de 2015. 52

Portaria nº 29, de 15 de julho de 2015. 54

Portaria nº 30, de 15 de julho de 2015. 55

Portaria nº 31, de 15 de julho de 2015. 57

Atos do Instituto Nacional do Semiárido.

Portaria nº 10, de 01 de julho de 2015. 58

Portaria nº 11, de 01 de julho de 2015. 59

Portaria nº 12, de 01 de julho de 2015. 60

Portaria nº 13, de 03 de julho de 2015.. 61

Portaria nº 14, de 06 de julho de 2015. 62

Portaria nº 15, de 06 de julho de 2015. 62

Portaria nº 16, de 09 de julho de 2015. 63

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Licenças / Afastamentos. 64

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**DESPACHO DO MINISTRO**

Afastamento no país, com ônus limitado para o Instituto Nacional do Semiárido – INSA/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01200.001196/2015-51.

RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0664417, lotado no Instituto Nacional do Semiárido - INSA, Unidade de Pesquisa deste Ministério, visando autorização para participar do curso de doutorado em Desenvolvimento Sustentável, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, em Campina Grande-PB.

ALDO REBELO

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 536 , DE 06 DE JULHO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, da servidora ANA DE CASTRO BORGES LAGO, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 1702554, lotada na Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, deste Ministério (Processo nº 01200.002179/2015-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

PORTARIA Nº 547, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora SUZANA BARRETTO PEREIRA PIÑON, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 2061664, servidora lotada na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS, deste Ministério (Processo nº 01200.002454/2015-16).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001819/2015-95
INTERESSADA : ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - APDIS
ASSUNTO : **Processo Administrativo Disciplinar**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MCTI**

1. Analisados os autos, resolvo acolher as conclusões contidas no Relatório Final e Encerramento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 24 de junho de 2015, corroboradas pela Consultoria Jurídica no Parecer nº 435/2015/CONJUR/CGU/AGU/nqç, de 6 de julho de 2015, e determinar o arquivamento do Processo em epígrafe, com fundamento no art. 167, § 4º, da Lei nº 8.112/1990.

2. Após a publicação do presente Despacho de Julgamento no Boletim de Serviço, encaminhe-se o Processo ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos artigos 3º e 4º do anexo aprovado pela Portaria Ministerial nº 111, de 7 de março de 2008, e no artigo 5º, V e VI, do Decreto nº 5.480/2005.

Brasília, 9 de julho de 2015.

ANDERSON LOZI DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE JULHO 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0011.00/2015, Processo Administrativo nº 01200.005826/2014-87, celebrado com a empresa PETROIL COMBUSTÍVEIS, cujo objeto é a distribuição de combustíveis visando atender à frota de veículos oficiais do MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.491-46
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Niron Felício de Oliveira
CPF: 221.832.481-49
Matrícula no SIAPE: 1761657
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 33 DE 13 JULHO 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2011, Processo Administrativo nº 01200.0924/2011-83, celebrado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ: 29.739.737/0009-60, cujo objeto é

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para 08 (oito) elevadores de fabricação (Elevadores Otis Ltda), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Wilson Giometti Sandoval
CPF: 244.807.461-53
Matrícula no SIAPE: 0662765
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 34 DE 13 JULHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0029.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.002332/2012-87, do qual foi contratada a empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA Ltda. – CNPJ: 14.355.750/0001-90, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de engenharia para operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão de obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas (incluindo grupo gerador, estabilizadores e nobreaks), hidros sanitárias, de prevenção e combate a incêndio, SPDA, de ar condicionado, cabeamentos diversos (inclusive cabeamento estruturado e de telefonia), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, marcenaria e gesso, do edifício sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco E Brasília/DF, bem como em dependências ocupadas por demais unidades do MCTI que poderão ser atendidas somente por serviços eventuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 24/2012 e seus anexos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE
- b) Substituto: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

- b) Substituto: Wilson Giometti Sandoval
CPF: 244.807.461-53
Matrícula no SIAPE: 0662765
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 35 DE 13 JULHO 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.03445/2012-08, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB), CNPJ: 00.082.024/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de engenharia para operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão de obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas (incluindo grupo gerador, estabilizadores e nobreaks), hidros sanitárias, de prevenção e combate a incêndio, SPDA, de ar condicionado, cabeamentos diversos (inclusive cabeamento estruturado e de telefonia), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, marcenaria e gesso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

- b) Substituto: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Wilson Giometti Sandoval
CPF: 244.807.461-53
Matrícula no SIAPE: 0662765
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 36 DE 13 JULHO 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0021.00/2010, Processo Administrativo nº 01200.01282/2010-59, celebrado com a empresa CEB DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE
- b) Substituto: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Wilson Giometti Sandoval
CPF: 244.807.461-53
Matrícula no SIAPE: 0662765
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo no 01200.001895/2015-09
INTERESSADO : JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE no 0673000, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Observatório Nacional – ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 03/07/2015.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000294/2015-76
INTERESSADO : GILBERTO CAMARA NETO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor GILBERTO CAMARA NETO, matrícula SIAPE no 0665298, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 9 de abril de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 14/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000301/2015-30
INTERESSADO : PEDRO ANTONIO CANDIDO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor PEDRO ANTONIO CANDIDO, matrícula SIAPE no 0664109, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 14/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000321/2015-19
INTERESSADO : JOÃO PEDRO CERVEIRA CORDEIRO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOÃO PEDRO CERVEIRA CORDEIRO, matrícula SIAPE no 0664682, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de junho de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 14/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000293/2015-21
INTERESSADO : MÁRIO DOS SANTOS MACHADO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MÁRIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE no 0664799, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 2, Padrão VI, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 8 de maio de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

CGRH, 14/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000338/2015-68
INTERESSADO : MARIO FERREIRA BARUEL
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MARIO FERREIRA BARUEL, matrícula SIAPE no 6665242, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 14 de junho de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 14/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000332/2015-19
INTERESSADO : JORGE LUIS TORRES BRAGA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JORGE LUIS TORRES BRAGA, matrícula SIAPE no 0673201, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 15 de junho de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 15/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000309/2015-24
INTERESSADO : JOSÉ EDUARDO SALLIBI
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ EDUARDO SALLIBI, matrícula SIAPE no 0662526, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 6 de junho de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 15/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000081/2015-62
INTERESSADO : WAGNER CEZARINO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor WAGNER CEZARINO, matrícula SIAPE no 0673955, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 18 de junho de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 15/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000310/2015-59
INTERESSADO : SAUL ELIAHU MIZRAHI
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SAUL ELIAHU MIZRAHI, matrícula SIAPE no 0662478, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de junho de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 15/07/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	Celetista	03.06.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SCUP/ CGUP	Ana Maria Comini Curi	Requisita do	03.06.2015 a 05.06.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Ana Maria Marques Garcia	Celetista	01.06.2015 a 10.06.2015	10	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco	Ativo	25.05.2015 a 23.07.2015	60	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Emily Lopes Xavier Braga	Sem Vínculo	02.06.2015 a 05.06.2015	4	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Evando Cardoso Boaventura	Ativo	10.06.2015 a 16.06.2015	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	Ativo	26.05.2015 a 16.06.2015	22	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Idalia Dias Custodio	Celetista	21.05.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI	Izolda Negreiros Torres	Ativo	23.03.2015 a 27.03.2015	5	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DIPD	Jose Ferreira Neves	Ativo	21.05.2015 a 19.06.2015	30	art. 202 da Lei 8.112/90

SEPIN	Marcelo André de Barros Oliveira	Ativo	17.06.2015 a 01.07.2015	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Maria Ângela do Carmo	Ativo	28.05.2015 a 26.06.2015	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED	Maria Aparecida Furtado	Celetista	03.06.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rafael Vieira Fernandes de Castro	Ativo	26.05.2015 a 13.06.2015	19	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Ricardo Melamed	Ativo	03.06.2015 a 09.06.2015	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	03.06.2015 05.06.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Wilson Giometti Sandoval	Ativo	22.05.2015 a 05.06.2015	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Andreia Cristina Ribeiro Silva	Ativo	21.05.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Angelina Souza Leonez Fernandes	Ativo	30.06.2015 a 01.07.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Antônio Marcos Mendonca	Ativo	26.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Antônio Marcos Mendonca	Ativo	29.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Carla Correa Prieto	Ativo	25.05.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patrícia Almeida Rocha Terabe	Ativo	25.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Daniela Francisca S. Figueiroa Moretti	Ativo	22.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Daniela Goncalves Mattar	Ativo	02.06.2015 a 05.06.2015	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Daniela Goncalves Mattar	Ativo	24.06.2015 a 25.06.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Daniel Lage Chang	Ativo	24.06.2015 a 26.06.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGTS	Eliane Ferreira da Silva	Ativo	05.06.2015 a 07.06.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Joelmo Jesus de Oliveira	Ativo	29.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Joelson Ramos de Macedo	Ativo	15.06.2015 a 17.06.2015	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Karla Camila Menezes Vieira	Ativo	22.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Marcela Silva Martins de Oliveira	Ativo	29.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Marcela Regina Torres do Prado Gobbo	Ativo	18.05.2015 a 21.05.2015	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Mauricio Aparecido Fadanelli	Ativo	15.06.2015 a 16.06.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ ASCAV	Milena Bendazzoli Simoes	Ativo	10.06.2015 a 12.06.2015	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Naiara Colares Vieira Borba	Ativo	26.06.2015	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Paulo Bernardes Honório de Mendonca	Ativo	23.06.2015 a 24.06.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SCT	Pedro Hermette V. de C. Stemler Veiga	Ativo	30.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Priscila Luiza Ribeiro da Silva	Ativo	25.06.2015 a 26.06.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Ronya Carvalho Ribeiro	Ativo	09.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Rodrigo Boaventura Tibúrcio	Ativo	27.06.2015 a 29.06.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Silvia Midori Saito	Ativo	25.05.2015 a 29.05.2015	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Suzana Barretto Pereira Pinon	Ativo	26.06.2015	1	art. 83 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Thais Haline Vaz	Ativo	29.06.2015 a 30.06.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Tulius Dias Nery	Ativo	16.05.2015 a 17.05.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90

SECIS/ DEARE	Uendel da Silva Lima	Ativo	09.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Uendel da Silva Lima	Ativo	11.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Vanessa de Alencar Nunes	Ativo	13.05.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Vanessa Mello Nedel Yoda	Ativo	17.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Vanessa Mello Nedel Yoda	Ativo	24.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Virna Yumi Suda	Ativo	16.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Wladia Cristina de Sousa Xavier	Ativo	24.06.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Yuri Frederico Leão Manata	Ativo	01.06.2015 a 02.06.2015	2	art. 83 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Adriana Menezes Nogueira	Ativo	14.06.2015 a 21.06.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Claudia de Albuquerque Linhares	Ativo	22.05.2015 a 29.05.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DEPIC/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	Ativo	05.06.2015	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

SEPED/ CEMADEN	Eduardo Favero Pacheco da Luz	Ativo	14.03.2015 a 21.03.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGCE	Gustavo Fernando Goncalves dos Santos	Ativo	14.06.2015 a 21.06.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
INSA	Inesca Cristina Malaquias Pereira	Ativo	04.05.2015	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Ercílio Chissolucombe	Ativo	21.05.2015 a 28.05.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ SAP	Jonath de Andrade Oliveira	Ativo	26.05.2015 a 02.06.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Rodrigo Henrique Macedo Braga	Ativo	05.06.2015	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Romaly Rodrigues de Carvalho	Ativo	17.06.2015 a 24.06.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

Brasília – DF, 15 de julho 2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL.**PORTARIA Nº 28 DE 03 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297192591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, em substituição ao servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535799337-87, Matrícula SIAPE n.º 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0021.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santa Cruz do Capiberibe - PE, conforme processo n.º 01200.003968/2014-16.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 13, de 10 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 05, de 13/03/2015, página 37.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

PORTARIA Nº 29 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, em substituição ao servidor Ircilio Chissolucombe, CPF n.º 007394584-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0044.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santa Rita - PB, conforme processo n.º 01200.003748/2013-01.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 26, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 06, de 31/03/2014, página 43.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

PORTARIA Nº 30 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, em substituição ao servidor Ircilio Chissolucombe, CPF n.º 007394584-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio

01.0038.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pinhalzinho - SC, conforme processo n.º 01200.004336/2011-19.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 97, de 27 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 16, de 29/08/2014, página 58.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA.**

PORTARIA N.º 028, DE 03 DE JULHO DE 2015.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

1º – Designar o servidor BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, CPF n.º 635.590.131-00 como Gestor do Processo n.º 01210.000581/2015-61, e, o servidor MILTON PAULINO DA SILVA, CPF 635.277.071-15 como Fiscal, referente à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva / corretiva da solução de climatização do Data Center, Sala de Nobreaks e Sala de Telefonia, conforme descrição constante no Edital do pregão 05/2015 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa CONTROL-THERM AQUECIMENTO E REFRIGERALÇÃO LTDA-ME.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADA S.A.****PORTARIA Nº. 36 DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE RUSSEL MIGNONI, CPF nº 623.463.260-20, Mat. SIAPE nº 019811967, Cargo Analista Administrativo Operacional, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 012/2015, mantido com a empresa UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor RENATO RILLOS MENDES, CPF nº 550.610.793-53, Mat. SIAPE nº 01580298, cargo Gerente de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº. 37 DE 01 DE JULHO DE 2015

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO SOARES RODRIGUES, CPF nº 728.651.560-87, Mat. SIAPE nº 01976380, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 023/2015, mantido com a empresa ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ANDERSON BRITO DE ARAÚJO, CPF nº 704.710.292-20, Mat. SIAPE nº 01976559, cargo Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 39 DE 08 DE JULHO DE 2015

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 2747305, Gerente de Departamento Geral de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 028/2015, mantido com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor DANIEL PICCININI MAURER, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Departamento Geral de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE JULHO DE 2015

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS COELHO ADAM, CPF nº 014.783.250-03, Mat. SIAPE nº 2931752, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 027/2015, mantido com a empresa KEYSIGHT TECHNOLOGIES MEDIÇÃO BRASIL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RODRIGO PALMIERI, CPF nº 938.661.510-04, Mat. SIAPE nº 2903881, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE JULHO DE 2015

O Gerente de Departamento Geral de Recursos Humanos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas conforme legislação em vigor, resolve:

Art.1º Designar IVO ANTONIOLLI, matrícula SIAPE nº 3.880.976 para exercer o encargo de substituto eventual de ANDRE MASCIA DALTRINI, matrícula SIAPE nº 3.735.122, no cargo de Superintendente, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RENATO RILLOS MENDES
Gerente de Departamento Geral

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.**PORTARIA Nº 26 DE 03 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores, com a finalidade de subsidiar o Diretor do CETEM na consolidação e observância do estágio probatório, da progressão funcional e da promoção nas carreiras de que trata a Lei 8.691/93.

Art. 2º. A Comissão, com a finalidade de atender aos itens desta Portaria, será composta pelos servidores:

Bruno Medeiros - Presidente
Manuel Castro Carneiro – Membro
Francisco Pereira da Silva - Membro

Rodrigo Barbosa Cavalcante – Suplente
Julio Cesar Guedes Correia – Suplente
Silvia Cristina Alves França Silva- Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS.****PORTARIA Nº 21, DE 15 JULHO DE 2015**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00006.00/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 0664562 CPF: 019.203.298-46
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.268-74
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagem
- b) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagem

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 36, de 28 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 22, DE 15 JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0002.00/2015, Pregão Eletrônico nº 16/2014, realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, cuja empresa vencedora do certame é a CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 04091012655
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUSA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art 3º - Revoga-se a Portaria nº 5, de 27 de janeiro de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 23, DE 15 JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0001.00/2015, oriundo da Dispensa de Licitação nº 11/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa CGMP –CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 0664562 CPF: 019.203.298-46
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALBERTO LUÍS VALIANTE
Matrícula no SIAPE: 2152059 CPF: 047.261.758-31
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art 3º - Revoga-se a Portaria nº 3, de 12 de janeiro de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 24, DE 15 JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00016.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUSA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 04091012655
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 39, de 28 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 25, DE 15 JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0017.00/2014, Pregão Eletrônico nº 06/2014, realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, cuja empresa vencedora do certame é a EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: WAGNER GINDRO
Matrícula no SIAPE: 1534664 CPF: 007.431.328-23
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO
Matrícula no SIAPE: 2168819 CPF: 026.243.059-20
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art 3º - Revoga-se a Portaria nº 40, de 28 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00020.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a

empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagens
- b) Substituto: RODOLFO MOREDA MENDES
Matrícula no SIAPE: 2162903 CPF: 136.689.028-01
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 8, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00003.00/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2013, celebrado entre

o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa MICROMAKERS - SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagem
- b) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagem

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 37, de 28 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00015.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SPANIW SERVIÇOS EMPRESARIAS E RECURSOS HUMANOS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ
Matrícula no SIAPE: 2164099 CPF: 049.789.496-37
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 43, de 28 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00018.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SPANIW SERVIÇOS EMPRESARIAS E RECURSOS HUMANOS LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ
Matrícula no SIAPE: 2164099 CPF: 049.789.496-37
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 42, de 28 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas

alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0003.00/2015, Pregão Eletrônico nº 14/2014, realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, cuja empresa vencedora do certame é a LIFESEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ
Matrícula no SIAPE: 2164099 CPF: 049.789.496-37
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: WAGNER GINDRO
Matrícula no SIAPE: 1534664 CPF: 007.431.328-23
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO
Matrícula no SIAPE: 2168819 CPF: 026.243.059-20
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 6, de 27 de janeiro de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste centro, resolve:

Art. 1º - Instituir, tendo em vista tornar mais a eficiente o uso de veículos da frota oficial do CEMADEN, o procedimento elencado abaixo para análise e aprovação de mérito e análise e aprovação financeira das ordens de serviços de transporte:

I – Caberá aos ocupantes dos cargos de Diretor, Coordenador Geral de Operações e Modelagens, Coordenador Geral de Pesquisa e Desenvolvimento, Coordenador de Administração e Coordenador de Relações Institucionais analisar e aprovar o mérito das solicitações de transporte.

§ 1º A análise e aprovação de mérito compreende a avaliação da solicitação do serviço de transporte em relação ao atendimento do interesse público e aos dispositivos legais vigentes, especialmente o decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008, a Instrução Normativa 03/2008 da SLTI/MPOG e a Portaria nº 19 de 23 de julho de 2008 do MCTI.

§ 2º O Diretor analisará e aprovará o mérito das solicitações de transportes dos servidores vinculados ao gabinete da diretoria e de pessoas a serviço da sua unidade de gestão.

§ 3º O Coordenador Geral de Operações e Modelagens analisará e aprovará o mérito das solicitações de transportes dos servidores vinculados a sua coordenação geral e de pessoas a serviço da sua unidade de gestão.

§ 4º O Coordenador Geral de Pesquisa e Desenvolvimento analisará e aprovará o mérito das solicitações de transportes dos servidores vinculados a sua coordenação geral e de pessoas a serviço da sua unidade de gestão.

§ 5º O Coordenador de Relações Institucionais analisará e aprovará o mérito das solicitações de transportes dos servidores vinculados a sua coordenação e de pessoas a serviço da sua unidade de gestão.

§ 6º O Coordenador de Administração analisará e aprovará o mérito das solicitações de transportes dos servidores vinculados a sua coordenação e de pessoas a serviço da sua unidade de gestão.

§ 7º O substituto legal do titular dos cargos identificados no inciso I, ou outro servidor público da mesma unidade de gestão devidamente autorizado pelo Diretor, também poderão realizar a análise de mérito da solicitação de transporte.

II – Caberá ao Coordenador de Administração a análise e aprovação financeira das Ordens de Serviço.

§ 1º A análise financeira compreende a avaliação e aprovação das despesas decorrentes da prestação do serviço de transporte.

§ 2º O substituto legal do Coordenador de Administração também poderá realizar a análise e aprovação financeira da solicitação de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO.

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2015

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE, Assistente em C&T, CPF nº 053.448.564-23, matrícula SIAPE no. 1747846, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

- Contrato nº 11/2013, referente ao Procs. nº 01201.00005/2012-81 – TELEMAR NORTE E LESTE S/A; e

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE no. 170439.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA de nº 29/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 20 de 31 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE nº 170439, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

Contrato 09/2014- Referente ao Procs. nº 01201.000082/2014-01 – Lamarthine Telecomunicações Ltda-ME.

- Contrato 11/2012 - Referente ao Procs. nº 01201.000067/2012-92 – Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - RNP;

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE, Assistente em C&T, CPF nº 053.448.564-23, matrícula SIAPE no. 1747846

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias INSA de nº 09/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 06, de 31 de março de 2014 e a de nº 39/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Diretor

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico, CPF nº 100.505.917-97, matrícula SIAPE no. 170439, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

Contrato nº 07/2013, referente ao Processo no. 01201.000046/2013-58 – Copy Line Comercio e Serviços Ltda;

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE, Assistente em C&T, CPF nº 053.448.564-23, matrícula SIAPE no. 1747846

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA de nº 29/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 20 de 31 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e Portaria 407 de 30 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Resolve:

Art.1º. Constituir COMISSÃO DE GESTÃO DE USO E OCUPAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO INSA.

Art. 2º. A Comissão será composta por:

ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, SIAPE nº 1691411, Tecnologista – Presidente;

GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS, Tecnologista. SIAPE nº 2278651 – membro;

CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS, Técnico em C&T, SIAPE nº. 1707850- membro;

PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS, Técnico em C&T, SIAPE no. 1704162– membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS, Tecnologista, CPF nº 631.859.204-06, matrícula SIAPE nº 2278651, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do:

Contrato nº 01/2015 do INSA com o contratado Pedro rito de Lira Filho- Que tem por objeto a aquisição de palma forrageira.

Referente ao Procs. nº 01201.000107/2013-87

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora JUCILENE SILVA ARAÚJO, CPF: 023.858.544-14, matrícula SIAPE nº 2578816, Tecnologista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2015

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Designar a servidora JUCILENE SILVA ARAÚJO, CPF: 023.858.544-14, matrícula SIAPE nº 2578816, Tecnologista, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do:

Contrato nº 06/2014 mantido com a Empresa CASA DA AGRICULTURA LTDA-serviço de capina e roça e controle fitossanitário e colheita.

Referente ao Procs. nº 01201.000044/2014-40

Art. 2º - A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS, Tecnologista, CPF nº 631.859.204-06, matrícula SIAPE nº 227865.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art 1º - Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores:

ANDREIA PONCIANO DE MORAES, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2000987, Presidente- JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE 1466993 e HELDER APARECIDO BEZERRA TAVARES, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº. 2062280; para apurar as irregularidades ocorridas na prestação de serviços da Empresa SIGABEM AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do pregão Eletrônico nº 002/2013, referente à manutenção preventiva e corretiva de veículos do INSA.

Art. 2º - A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Artº 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS.

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

BOLETIM Nº 13 - 2015

Servidor	Período	Código	Finalidade
Ivano Damião Soares	10/07/2015 a 20/07/2015	L	Participar do 14th Marcel Grossmann Meeting 2015, em Roma/Itália.
Ronald Cintra Shellard	11/07/2015 a 19/07/2015	L	Participar da 14º Marcel Grossmann Meeting 2015, em Roma/Itália.
Octacílio Costa Carvalho	27/06/2015 a 26/07/2015	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Elizabeth Lima Moreira	05/07/2015 a 31/07/2015	A	Licença para Tratamento de Saúde.

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral